

Atualizado em 21.03.2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Curso em Cardiopatia Congênita para Equipe Multiprofissional - 2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o TEAMCORE EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.245.354/0001-10, com sede na Rua Shobee Kumagai, nº 17, sala 9, Jardim Belém, São Paulo – SP, CEP 03809-020-000, doravante denominada **CONTRATADA**, e do outro lado, denominado como **CONTRATANTE**, o portador dos documentos informados e devidamente cadastrados em nosso banco de dados e identificado pelo seu login e senha, tem entre si, justo e acordado, o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – **Curso em Cardiopatia Congênita para Equipe Multiprofissional (Curso Multi)** – Modalidade EaD (Ensino à Distância).

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, **Curso em Cardiopatia Congênita para Equipe Multiprofissional (Curso Multi)**, pela CONTRATADA, na modalidade de ensino à distância (EaD).

Cláusula Segunda – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 – A CONTRATADA enviará, após a confirmação do pagamento, por e-mail as instruções para acesso ao ambiente online (Área do Aluno), onde serão disponibilizados os materiais do curso objeto deste instrumento. O acesso aos conteúdos referentes ao curso se dará exclusivamente através do site da CONTRATADA (www.teamcore.com.br).

2.2 – O curso será composto por:

- a) 50 temas divididos em 4 módulos.
- b) Certificado de conclusão gratuito aos alunos que atingirem a carga horária mínima de 75% e aproveitamento nos questionários superior a 60%.

2.3 – A CONTRATADA poderá cancelar o curso se as inscrições não atingirem o número mínimo de participantes previsto. Nesse caso, restituirá ao CONTRATANTE os respectivos valores pagos.

2.4 – A CONTRATADA se exime de qualquer responsabilidade quanto à indisponibilidade gerada por problemas do CONTRATANTE, pela conexão do site à rede de internet, bem como por qualquer outro problema de ordem técnica que não possa ser atribuído às suas funções normais, comprometendo-se a agir da melhor forma para restabelecer a normalidade.

2.5 – A CONTRATADA se reserva o direito de efetuar eventuais manutenções em seus sistemas, visando melhoria na qualidade do serviço prestado, sendo que tais reparos poderão implicar a impossibilidade momentânea de acesso ao sistema por parte do CONTRATANTE, sem que isso implique em responsabilidade da CONTRATADA.

2.6 – Um mesmo login não poderá acessar o sistema da CONTRATADA por meio de dois ou mais dispositivos simultaneamente. Em situações como essa o login será automaticamente bloqueado e o CONTRATANTE deverá entrar em contato com a CONTRATADA através dos canais de comunicação disponibilizados no site para o desbloqueio.

Cláusula Terceira – DO PRAZO

3.1 – O curso tem início no dia 06/04/2022, sendo as aulas liberadas conforme cronograma às quartas-feiras até o dia 22/06/2022, ficando disponível para acesso até 31/07/2022, quando será desativado.

3.2 – A vigência do presente instrumento inicia-se com a efetivação da inscrição, nos termos do item 2.1.

Cláusula Quarta – DO PAGAMENTO

4.1 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento, através do Sistema de Pagamento Eletrônico “PagSeguro”, no valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove Reais).

4.2 – A CONTRATADA, por sua iniciativa, poderá conceder descontos de acordo com sua política de incentivo às inscrições. Caso sejam concedidos descontos, esses serão informados nas redes sociais da CONTRATADA.

4.3 – A concessão de eventuais descontos não gera obrigação de devolução de valores “a maior” pagos pelo CONTRATANTE em inscrições realizadas em momentos distintos.

4.4 – No caso de desistência do curso não haverá devolução de quaisquer valores pagos, exceto se o CONTRATANTE exercer o seu direito de arrependimento dentro do prazo de 7 dias (manifestada por escrito, através dos meios de comunicação disponibilizados no site da CONTRATADA), conforme previsto na legislação consumerista, e desde que não tenha acessado 10% das aulas.

Cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - A utilização do sistema e o acesso ao curso são individuais. Assim, não é permitido ao CONTRATANTE, a qualquer título e em qualquer situação, transferir, ceder ou permitir o acesso ao curso por parte de terceiros.

5.2 – É responsabilidade do CONTRATANTE manter atualizados os dados pessoais informados no ato da inscrição de forma a permitir eventuais contatos por parte da CONTRATADA.

5.3 – O CONTRATANTE é responsável pelas condições de acesso aos conteúdos online, incluindo equipamentos (hardware), programas (software) e serviços de acesso à internet.

5.4 – O CONTRATANTE declara estar ciente dos Termos e Condições de Uso do TEAMCORE, bem como dos Termos de Privacidade e Proteção de Dados, sendo que tais instrumentos são complementos a este instrumento contratual.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O CONTRATANTE não poderá fornecer o login e senha de acesso a terceiros. Caso constatada a utilização indevida, a CONTRATADA reserva-se no direito de bloquear o acesso e rescindir o contrato.

6.2 – Todas as informações, logotipos, materiais audiovisuais e demais identificadores da CONTRATADA são protegidos por direitos autorais e pelas demais normas de proteção as propriedades imateriais, sendo vedado ao CONTRATANTE gravar, reproduzir, transmitir, veicular ou distribuir qualquer conteúdo veiculado no site.

6.3 – A violação, pelo CONTRATANTE, de qualquer das disposições constantes deste instrumento, poderá ensejar responsabilidade civil e/ou criminal, bem como a rescisão do presente contrato.

6.4 – O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a divulgar pelos meios de publicidade em geral, principalmente em suas redes sociais, fotos, filmagens, individuais ou em grupo, bem como os resultados que envolvam a aprovação de seu nome, e desde que valorizem e dignifiquem a imagem de ambos, sem que tal divulgação compreenda qualquer direito de pagamento, indenização, participação ou compensação, a qualquer título.

6.5 – No que concerne à natureza jurídica da relação ora pactuada, o presente instrumento revoga e substitui todos os entendimentos verbais ou escritos havidos anteriormente, constituindo-se, juntamente com os Termos e Condições de Uso e os Termos de Privacidade e Proteção de Dados, como documento que regula os direitos e obrigações das partes contratantes.

6.6 - Ao clicar no “Li e aceito os termos do contrato”, o CONTRATANTE declara ter cuidadosamente examinado e incondicionalmente concordado com termos e condições constantes do presente instrumento.

6.7 – Casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes em Termos Aditivos, que farão parte integrante deste contrato.

Cláusula Sétima – DO FORO

7.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO PAULO/SP como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

